



PORTARIA N.º 287/2020

Concede adicional de insalubridade ao servidor municipal.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao que consta na Lei Municipal n.º 3.062/2013, alterada pela Lei 3.573/2017 e Decreto Municipal n.º 517/2018, concede adicional de insalubridade, em grau máximo, de 30%, à servidora **Francimeire Caroline Araujo Ferreira**, matrícula n.º 2171, padrão 02, classe A, triênio 00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por exercer atividades insalubres no cargo de Cozinheira, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 14-02-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-02-2020 a 28-02-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 14-02-2020

Redigido por: Francine Rostirolla